



PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

EDITAL

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, aplicável por remissão do n.º 6 do artigo 24.º do mesmo diploma, que deu entrada nesta entidade um pedido da «**OPM – Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.**», com o número de identificação de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número único 511 030 746, com sede no Largo dos Varadouros, n.º 4, 1.º E, no Funchal, com vista à atribuição, mediante concessão, pelo prazo de 30 (trinta) anos, do direito de utilização privativa de uma parcela de domínio público sob jurisdição da APRAM, S.A., localizada no porto do Caniçal, com uma área de 1.990 m², identificada na planta em anexo como Plataforma 9, tendo em vista a construção de um edifício de apoio à realização da operação portuária no porto do Caniçal, compreendendo uma zona de oficina técnica de apoio a trabalhos de serralharia, eletricidade e mecânica, uma zona de armazém, uma zona de escritório, uma zona de balneário e casas de banho de apoio, uma zona de refeitório, uma zona de reparação e lavagem de equipamentos portuários e contentores e de estacionamento e também destinada à colocação de uma bomba de combustível para abastecimento dos equipamentos portuários.



PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

Pela utilização pretendida é devida uma taxa, a fixar nos termos do Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., constante do Anexo II da Portaria n.º 46/2012, de 30 de março, na sua atual redação.

Nestes termos, convidam-se todos os eventuais interessados na utilização privativa da mencionada parcela de domínio público para, querendo, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, requererem para si, junto dos serviços da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentarem objeções à atribuição do mencionado título, durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Mais se informa que, no caso de, no prazo supra indicado, serem apresentadas manifestações de interesse na atribuição da referida concessão, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, gozando a primeira requerente do direito de preferência consagrado no n.º 6 do mesmo artigo 21.º.

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar os serviços da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 22 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração



PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

(Paula Cabaço)

ANEXO

Planta com a localização da área objeto da pretensão da requerente



Source: Esri, DeLorme, Earthstar/GeoGraphics, and the GIS User Community

<p>N ▲ 0 5 10 Metros</p>	<p>PLATAFORMA 9 - PORTO DO CANIÇAL</p> <p>Legenda</p> <p>■ Plataforma 9: Área 1990m²</p> <p><small>Spatial Reference Name: PTM08 UTM Zone 28N</small></p>	 <p><small>Fonte: APRAM, SA - DOPS Setembro 2025</small></p>
--------------------------------------	--	---